



PARECER Nº 09/2017 - CAS
PARECER Nº 02/2017 - CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 263/2014, que "Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos".

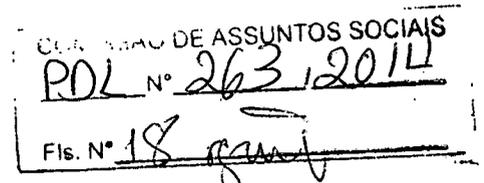
AUTORIA: Deputada Celina Leão
RELATOR: Deputado JUAREZÃO

I - RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Deputada Celina Leão, que "Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos".

Em sua justificação a autora apresenta retrospecto da vida do homenageado, com ênfase nos aspectos que justificam a concessão da referida comenda.

Seguem cláusulas de vigência e de revogação.

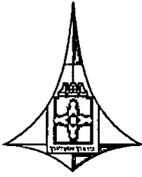


Na justificação, a Ilustre proponente, destaca que o Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, conhecido como Eduardo Campos, Nasceu em 1965, na cidade de Recife, graduando-se em economia aos vinte anos pela Universidade Federal de Pernambuco, onde começou sua militância política como presidente do Diretório Acadêmico.

Em 1986 participou efetivamente da campanha que elegeu seu avô "Miguel Arraes" para o Governo de Pernambuco, e em 1990 ingressa no Partido Socialista Brasileiro (PSB), ano em que se elege deputado estadual.

Em 1994 é eleito para seu primeiro mandato como Deputado federal, mas ficou à disposição do Governo de Pernambuco, onde exerceu o cargo de Secretário de governo da Fazenda do Estado, entre 1995 e 1998, ano em que foi





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



eleito para seu segundo mandato de Deputado Federal como o mais votado do estado.

Em 2003 assume o cargo de Ministro de Ciência e Tecnologia. Entre suas principais ações como ministro estão a aprovação da política industrial e de inovação e a aprovação da lei que autoriza a pesquisa de células-tronco.

Em 2005, Eduardo assumiu a presidência Nacional do PSB. Em 2006 foi eleito Governador de Pernambuco com 65% dos votos. Em 2010 foi reeleito em primeiro turno com mais de 82% dos votos válidos. O que expressa inegavelmente a satisfação da população pernambucano com sua gestão.

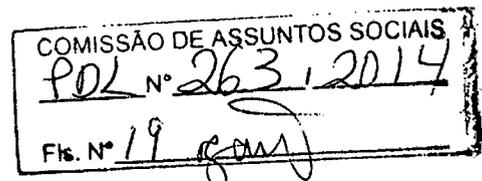
Em sua justificativa, a autora, Deputada Celina Leão, ressalta a inegável contribuição do Presidente do PSB para a política brasileira e para os brasileiros.

O Projeto de Decreto legislativo em análise foi apresentado na Legislatura passada (2010-2014), tendo como Relator o então Deputado Olair Francisco, que apresentou parecer de número 01/2014 da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), pela aprovação do projeto. Entretanto o mesmo foi sobrestado devido ao fim da legislatura, sendo requerido (RQ 271/2015) pela autora, dentro do prazo previsto no caput do Art. 137 do RICLDF, a retomada de sua tramitação.

No prazo regimental, não recebeu emendas.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR



A proposição em tela será analisada quanto ao mérito, conforme nos autoriza a alínea "L", inciso I do art. 65, do Regimento Interno desta Casa, que inclui entre as competências da Comissão de Assuntos Sociais:

I – analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:(...)





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



1) concessão de título de cidadão honorário e benemérito;

Preliminarmente, destacamos que o mérito da matéria será examinado no que tange à conveniência e oportunidade, nos limites da temática abrangida por esse colegiado e sua relevância social.

Ficam excluídos da apreciação, aspectos de constitucionalidade e legalidade da iniciativa, por ser atribuição da Comissão de Constituição e Justiça, em face do artigo 62, II, do Regimento Interno, que veda a qualquer comissão se manifestar sobre matéria fora de sua competência.

Eduardo Henrique Accioly Campos foi eleito governador de Pernambuco em 2006. Com índices altos de popularidade e governo bem avaliado, conquistou a reeleição ainda no primeiro turno, tornando-se o governador mais bem votado do Brasil em 2010. Em 2014, lançou-se candidato à Presidência pelo PSB, e nesse mesmo ano faleceu em decorrência de grave acidente aéreo em Santos-SP, no dia 13 de agosto.

Diante do inestimável valor do trabalho realizado pelo Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, e pela grande contribuição que deixou na política do nosso país, concluímos que ele tem todos os méritos, além de preencher todas as condições para receber o título de Cidadão Honorário de Brasília *In Memoriam*.

Diante do exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO, na forma da emenda, do Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2014, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Comissões, em ____ de ____ de 2017.

Deputado **JUAREZÃO**
PSB

